

# CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibirapu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal  
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



## PORTARIA CIM POLINORTE Nº 44-P, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

### DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO EXCEPCIONAL DE FÉRIAS DE SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público;

Considerando a necessidade de a servidora retornar as suas atividades para controlar, coordenar e preparar as atividades relacionadas no setor de RH do CIM Polinorte;

Considerando a urgência nos procedimentos administrativos por motivo superior de interesse público para atender demandas dos projetos e ações executados por este consórcio público tais como processo seletivo, contratação, demissão, folha de pagamento, férias, apuração de impostos, décimo terceiro salário;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. SUSPENDER** 19 (dezenove) dias de gozo de férias da servidora **MÁRCIA LUZIA BOTTAN** ocupante do cargo de confiança de Coordenador Administrativo do CIM Polinorte a partir do dia 07/12/2021, referente ao período aquisitivo de 02/03/2020 a 01/03/2021, conforme solicitado pelo Presidente do CIM POLINORTE através do Processo nº 1406/2021.

**Art. 2º.** O período remanescente será usufruído em época oportuna.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA CIM POLINORTE Nº 42 -P, de 01 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibirapu/ES, 07 de dezembro de 2021.

**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte, em 07 de dezembro de 2021.



Projeto/Atividade: 2.004 - Manut. Das atividades da unidade regional Rede Cuidar Central/Linhares		
333904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
TOTAL		70.000,00

Ficha: 37		
Órgão: 01 - Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte		
Unidade Orçamentária: 101 - Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 0001 - Apoio a atividades da Saúde do Polinorte ES		
Projeto/Atividade: 2.005 - Gestão da Unidade de Pronto Atendimento/Linhares		
333903000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
TOTAL		30.000,00

Art. 3º. Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro a que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000, por se tratar de despesa com recursos previstos no orçamento do CIM Polinorte.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Ibiraçu/ES, 19 de novembro de 2021.

Alessandro Broedel Torezani  
Presidente  
Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, em 19 de novembro de 2021.

**Protocolo 761281**

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 44-P, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO EXCEPCIONAL DE FÉRIAS DE SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público;

Considerando a necessidade de a servidora retornar as suas atividades para controlar, coordenar e preparar as atividades relacionadas no setor de RH do CIM Polinorte;

Considerando a urgência nos procedimentos administrativos por motivo superior de interesse público para atender demandas dos projetos e ações executados por este consórcio público tais como processo seletivo, contratação, demissão, folha de pagamento, férias, apuração de impostos, décimo terceiro salário;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER 19 (dezenove) dias de gozo de férias da servidora MÁRCIA LUZIA BOTTAN ocupante do cargo de confiança de Coordenador Administrativo do CIM Polinorte a partir do dia 07/12/2021, referente ao período aquisitivo de 02/03/2020 a 01/03/2021, conforme solicitado pelo Presidente do CIM POLINORTE através do Processo nº 1406/2021.

Art. 2º. O período remanescente será usufruído em época oportuna.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA CIM POLINORTE Nº 42 -P, de 01 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiraçu/ES, 07 de dezembro de 2021.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
Presidente  
Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, em 07 de dezembro de 2021.

**Protocolo 761726**

**Licitações**

**Prefeituras**

**Afonso Cláudio**

**Aviso de Licitação**

Aviso  
Pregão Presencial Nº 022/2021  
Proc. Nº 009350/2021

O Município de Afonso Cláudio/ES, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna público que às 09:00 horas do dia 21 de dezembro de 2021, na sede da Prefeitura, realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço por lote, visando o Registro de Preço de prestação de serviços de limpeza, instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, contemplando o fornecimento de peças. O edital está disponível no site da P. M. de Afonso Cláudio: [www.afonsoclaudio.es.gov.br](http://www.afonsoclaudio.es.gov.br), link Licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (27) 3735-4005, de 07:00 às 13:00 horas, ou e-mail: [licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br](mailto:licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br).

Afonso Cláudio/ES, em 07 de dezembro de 2021.

Keyla M. Zanetti de Oliveira  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 761753**

**[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)**